



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO**  
Estado de Rondônia  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº033/2021.**  
**DE 11 DE AGOSTO DE 2021.**

**JOALDO GOMES DE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais e institucionais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 01 (uma) diária com valor reduzido, aos Vereadores abaixo especificados, conforme valores previstos nos anexos I e II, da Lei Municipal nº867/2019, em razão da proposta dos beneficiários postuladas nos autos do processo administrativo nº063/2021.

- **Fagner de Souza Cardoso**, CPF:386.824.512-04;
- **Giltamar Silva Pereira**, CPF:386.812.502-72;
- **Hiago Moreira Gavioli**, CPF: 019.846.972-18;
- **José Carlos Mendes da Siva**, CPF:350.487.192-04;
- **Odair José Rodrigues**, CPF:632.786.422-87;
- **Rivelino Dias**, CPF:704.069.609-68;
- **Roselina Miranda Mochinski**, CPF:804.917.902-87.

**Art. 2º.** Os beneficiários, no prazo de até 05 (cinco) dias contados do retorno à sede do município, fará juntada no processo de concessão, a comprovação do presente deslocamento institucional.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, 11 de Agosto de 2021.

**JOALDO GOMES DE CARVALHO**  
Presidente da Câmara Municipal

Certifico que A Portaria nº033  
foi publicada no quadro  
de aviso desta Câmara

Em 11/08/21

Rio Crespo  
Edson Pereira dos Santos  
Portaria N.º 033/2021